



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório: 315/2023- PMC

Licitação: Inexigibilidade nº 51/2023 – PMC

Objeto: Locação do Pavilhão Cinquentenário, da Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, pelo prazo de 15 dias, no período de 14 e 28 de novembro, para realização da Feira do Livro.

Considerando o artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece:

“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;”

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, por meio do Despacho 8 do Processo Administrativo nº 815/2023 – 1Doc conforme segue:

“Considerando:

-Que em função dos transtornos causados pelas fortes chuvas entre os dias 13 a 18/11 a Prefeitura Municipal optou por cancelar diversos eventos agendados, dentre eles a da 14ª Edição da feira do Livro (conforme comunicado em anexo).

-Que o processo em questão foi gerado exclusivamente para locação do Pavilhão Cinquentenário, para realização da Feira do Livro, e sua revogação não implicará em prejuízos para a administração.

Justificamos a revogação do processo licitatório 315/2023, Inexigibilidade nº 51/2023, contrato 312/2023 - PMC.”

Considerando o relatado acima bem como a situação de interesse público, o Secretário Municipal de Desporto e Cultura:

RESOLVE

Declarar **REVOGADO em sua totalidade** o processo licitatório autuado sob o nº 315/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 51/2023 – PMC, contrato 312/2023, em todos os seus termos, conforme previsto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelos motivos acima elencados, em razão do interesse público.





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

Sendo assim, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de sua publicação, para a prévia manifestação dos interessados, conforme previsto no § 3, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 .

Concórdia, SC, 13 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Desporto e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A231-EB89-04F5-7500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/12/2023 11:21:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A231-EB89-04F5-7500>